



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 68 – ANO 2024

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoia Nova/PB, 25/10/2024

## LEI MUNICIPAL DE Nº 661/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA  
VEREADOR ALUÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE,  
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OLHO D'ÁGUA  
ENTRE A 6ª E 7ª ETAPAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOIA  
NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas  
atribuições que lhe são conferidas pela Constituição  
Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal,  
autorizado a denominar de rua **vereador Aluísio  
Vieira de Ataíde**, a rua projetada principal que dá  
acesso aos sítios Palmeira, Tanque de Palmeira,  
Cajueiro e demais comunidades rurais.

Parágrafo único: a rua citada no artigo  
anterior fica localizada entre as quadras B, C, D, E, F,  
G, H e I da 6ª Etapa e as quadras W, X, D2, C2, B2, E2  
e F2 da 7ª Etapa do Loteamento Olho D'água,

iniciando no entroncamento das Ruas Raimundo  
Rodrigues e Severina Maracajá.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito de Alagoia Nova - PB,  
em 24 de outubro de 2024.

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**

Prefeito Constitucional